

PORTARIA Nº 1088 DE 17.09.08

Constitui Comissão para elaboração de Manual de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o servidor público há que se pautar por uma conduta legal, ética e moral, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando as incertezas que costumam envolver o intérprete da Lei nº 8.112/90, no que diz respeito às normas aplicáveis ao Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando, por fim, a necessidade de uniformização de procedimentos internos relativos às diversas fases do processo disciplinar e de um referencial teórico para o seu desenvolvimento;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Comissão para Elaboração do Manual de Processo Administrativo Disciplinar desta Corte, composta pelos seguintes membros:

I - Emmanuel Teófilo Furtado – Juiz Federal do Trabalho – Presidente;

II - José César Vieira Pinheiro Júnior – Analista Judiciário;

III - Sylvana Correia Veras Tavares – Analista Judiciária;

IV - Fernando Cavalcante Melo Júnior – Analista Judiciário;

V - Antônio Arruda Feitosa Júnior – Técnico Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de setembro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente